



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 505 DE 17 DE ABRIL DE 1972

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, decreta e em sanção a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica concedido autorização para o uso de calça comprida no serviço, as senhoras e senhoritas funcionárias tituladas e extranumerárias mensalistas e ~~CAUCISTAS~~.

Art. 2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 19 de abril de 1972.



Jair Godinho Ramos - Presidente